



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2673/2006

"NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, a contar de 1º de setembro de 2006 o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, composto pelos representantes a seguir:

I – Representantes do Executivo:

- a) Titular - **Valdenir Malheiros de Castro**(Secretário de Educação)
- b) Suplente – **Deise Regina Stroher Spoher** (Procuradora Geral do Município)

II – Representantes dos Professores:

- a) Titulares – **Elizeth Aparecida de Melo**(Professora) e **Elizabeth Martins Oliver Soares**(Professora)
- b) Suplentes – **Júnias Belmont dos Reis**(Orientadora Educacional) e **Geralda de Lima Ramalho**(Professora)

III – Representante dos pais dos alunos:

- a) Titulares - **Geremias Augusto**, portador do CPF nº 257.531.771-15 e **Elenize Rader Schneider**, portadora do CPF nº 407.738.179-72
- b) Suplentes – **Mizael Antônio**, portador do CPF nº 456.533.481-04 e **Leoni Alves da Cruz**, portador(a) do CPF nº 890.433.599-04

IV – Representante da sociedade civil:

- a) Tendo como titular **Cleuza Lopes Kobayashi**, portadora do CPF nº 557.576.341-20 e como suplente **Dalva Ivone C. Nobre de Azevedo**, portadora do CPF nº 909.618.891-87.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

V – Representante do legislativo:

a) Tendo como titular **Vivaldo Evangelista de Melo** (Presidente da Câmara de Vereadores) e como suplente **Vânia Farias Parize** (Vereadora).

Art. 2º Fica nomeada como presidente do Conselho de Alimentação Escolar-CAE senhora **Elizeth Aparecida de Melo** portadora do CPF nº 528.673.440-14 e como Vice-Presidente a senhora **Cleuza Lopes Kobayashi** portadora do CPF nº 557.576.341-20.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-
MS, 17 DE AGOSTO DE 2006.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

